

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
PROCESSO Nº. 201900153  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 027/19**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE FORNECIMENTO Nº 027/19 QUE ENTRE  
SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE  
COLETIVO S/A E GASOX GOIAS OXIGÊNIO  
LTDA, CONFORME AS CLÁUSULAS E  
CONDIÇÕES ABAIXO:**

**CONTRATANTE**

**METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A**, com sede à Rua Patriarca, nº 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, **PAULO CÉZAR REIS**, RG 91430 2ª via SSP GO, CPF/MF 068.602.491-53; Diretor Financeiro, **ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL**, RG nº 1590718 SSP/GO, CPF nº 413.027.291-87, respectivamente, residentes e domiciliados em Goiânia-GO e;

**CONTRATADA**

**GASOX GOIAS OXIGÊNIO LTDA**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.549.242/0001-95, estabelecida à **Avenida Perimetral Norte, nº. 4446, Quadra Área Lote 04, Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia GO, CEP 74.583-255, telefone (62) 3586-3100, e-mail paulo.silva@gasox.com nesse ato representada por seu Sócio HAMILTON NOGUEIRA JÚNIOR, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o n.º 712.861.951-87, portador do RG n.º 3508705, expedido pela DGPC-GO, residente e domiciliado a Av. Rio Negro, Qd. 66, Lt. 01/02, Parque Amazônia - Goiânia-GO., CEP 74.840-520; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao contrato de Fornecimento nº 027/19, oriundo do Processo nº **201900153**, conforme cláusulas e condições seguintes:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA**

As partes contratantes, de comum acordo, mediante a necessidade de continuidade do fornecimento do objeto constante da cláusula segunda, resolvem promover a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do art. 159, caput, e art. 162 do RILC, alterando, para tanto, o previsto na Cláusula Terceira do **Contrato originário nº. 027/19**, inserido no Processo nº. 201900153, Dispensa de Licitação nº. 009/2019, que passará a vigorar com nova redação, operando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, conforme Parecer Jurídico nº. **208/2019**.

**" CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

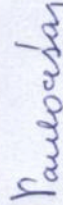
O prazo de vigência do presente instrumento será até **31.12.2019**, ou até o esgotamento do saldo financeiro, o que ocorrer primeiro."

**2 - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas no presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas e condições oriundas do contrato originário.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam.

Goiânia-GO, 16 de agosto de 2019.

  
**PAULO CÉZAR REIS**  
Diretor Presidente

  
**ANTÔNIO MÁRCIO MIGUEL**  
Diretor Financeiro

**CONTRATADA:**

  
**HAMILTON NOGUEIRA JÚNIOR**  
Representante

**Testemunhas:**

1 - \_\_\_\_\_ 2 - \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_